

ANEXO II - TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 027/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2026

1. INTRODUÇÃO

1.1. Consoante disposto no art. 18 da Lei Federal nº 14.133/2021, o presente TERMO DE REFERÊNCIA destina-se à formalização da primeira etapa do planejamento da contratação pública em apreço.

1.2. Demonstrar-se-á neste documento a caracterização do interesse público na contratação em tela, tendo presente as características do objeto e a indubitável necessidade da futura avença.

1.3. Como instrumento que antecede à elaboração do Edital, o TERMO DE REFERÊNCIA ora elaborado demonstrará, ainda, que a contratação em comento constitui a melhor solução para a necessidade pública intentada pela Administração Municipal.

2. DO OBJETO

2.1. Constitui objeto da presente licitação a: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS DESTINADOS A ATENÇÃO BÁSICA, ENTRE OUTROS SETORES LIGADOS AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO.

3. DA NECESSIDADE DA AQUISIÇÃO

A aquisição de materiais odontológicos destinados aos diversos setores ligados ao Fundo Municipal de Saúde deste município é essencial para garantir a continuidade e a qualidade dos serviços de saúde oferecidos à população. A seguir, detalham-se as razões que justificam a necessidade:

3.1. **Atendimento às demandas da atenção básica e especializada:** Os materiais Odontológicos são imprescindíveis para o funcionamento de unidades como a Farmácia Básica, UBS, entre outros. Eles viabilizam o tratamento e o manejo clínico adequado em conformidade com as políticas públicas de saúde, como a Política Nacional de Medicamentos (PNM) e a Política Nacional de Atenção Básica (PNAB).

3.2. **Conformidade com os princípios do SUS:** A aquisição busca garantir o cumprimento do princípio da universalidade e da integralidade do Sistema Único de Saúde (SUS), assegurando o acesso contínuo e gratuito da população aos medicamentos essenciais, como preconizado na Lei nº 8.080/1990.

3.3. **Redução de riscos sanitários e sociais:** A manutenção de um estoque regular de medicamentos permite atender às necessidades emergenciais, crônicas e agudas de saúde, evitando a interrupção de tratamentos e as consequências graves associadas à descontinuidade da assistência farmacêutica.

3.4. A Administração optou em realizar o referido processo licitatório na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, tendo como forma de julgamento o **MENOR VALOR POR ITEM**, por entender ser esta a possibilidade de se instaurar um procedimento de incontestável transparência, de ampla publicidade e alcance nacional, que, por possibilitar maior competitividade, ensejará, indubitavelmente, maior economia para o erário do Município.

4. DO ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO

4.1. Quanto ao planejamento de gastos com o objeto em apreço, há previsão para aquisição do objeto Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, no Plano Plurianual - PPA e na Lei Orçamentária Anual.

5. DOS REQUISITOS DA AQUISIÇÃO

5.1. A aquisição deve atender aos seguintes requisitos para garantir a qualidade e a continuidade dos serviços de saúde:

5.1.1. **Conformidade com normas sanitárias:** Os materiais Odontológico devem estar registrados na Anvisa, em conformidade com as exigências legais da Lei nº 6.360/1976 e normas sanitárias vigentes.

5.1.2. **Atendimento às especificações técnicas:** Devem ser adquiridos materiais que atendam às



especificações técnicas detalhadas (princípio ativo, concentração, forma farmacêutica e apresentação), conforme estabelecido na Relação Nacional de Medicamentos Essenciais (RENAME) e em protocolos locais de saúde.

5.1.3. Fornecimento em condições adequadas: As embalagens, transporte e armazenamento devem atender aos padrões de boas práticas de distribuição e conservação, garantindo a integridade dos materiais odontológicos..

5.1.4. Demanda setorial: A compra deve ser dimensionada para suprir as demandas específicas de cada setor (Farmácia Básica, CAPS, UBS, etc.), respeitando as peculiaridades de consumo e estoque de cada unidade.

5.1.5. Eficiência logística: O fornecedor deve assegurar prazos de entrega compatíveis com as necessidades de reposição, além de oferecer suporte logístico para entregas fracionadas, minimizando riscos de desabastecimento.

6. DA QUANTIFICAÇÃO DO OBJETO A SER ADQUIRIDO E VALOR

Para a quantificação do objeto, é necessário considerar:

6.1. Análise de demandas prévias: Levantamento das quantidades consumidas nos últimos 12 meses por cada unidade ou setor beneficiado. Isso inclui a Farmácia Básica, UBS, CAPS, entre outros.

6.2. Projeção de necessidades futuras: Estimativas baseadas em dados epidemiológicos locais, indicadores de saúde e eventuais aumentos de demanda decorrentes da ampliação dos serviços ou da incorporação de novos tratamentos.

Especificação técnica e detalhamento: Além da quantidade, cada item será descrito com especificações técnicas detalhadas (princípio ativo, concentração, forma farmacêutica e apresentação), para assegurar a eficiência da licitação e evitar desabastecimentos.

Com essas informações fundamentadas, a aquisição será realizada de forma planejada e criteriosa, alinhada à necessidade de otimizar os recursos públicos e oferecer um atendimento de excelência à população:

ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UNIDADE	QUANT.	P. MEDIO	P.TOTAL
1	Acido, Fosfórico Condac 37%, Para Condicionamento De Esmalte, Uso Odontológico. Embalagem Com 03 Seringas Com 10 MI Cada, Com Dados De Identificação Do Produto, Marca Do Fabricante, Data De Fabricação E Prazo de Validade	Unidade	120	3,42	410,40
2	Adesivo Para Esmalte E Dentina, Frasco Com 6MI. Adesivo Convencional De 2 Passos: Primer E Bond No Mesmo Frasco, Fotopolimerizável	UNIDADE	120	22,94	2.752,80
3	Agulha Gengival Descartavel; Calibre 30 G - Extra Curta; Confeccionada Em Aco Inoxidavel; Embalada Individualmente Com Lacre Em Plastico Resistente; Em Caixa Com 100 Unidades; Constando Externamente Marca Comercial, Procedencia De Fabricacao; Recomendacoes Para Armazenamento; Validade Minima De 2 Anos Da Data De Entrega.	Caixa	120	26,27	3.152,40
4	Álcool Líquido 70 % 1 L - Produto Registrado No Órgão Sanitário Competente (Anvisa). Deve Apresentar No Rótulo: Composição, Código De Barras, Responsável Químico E Seu Crq, Número De Registro No Ministério Da	Litro	320	8,99	2.876,80
5	Algodão Em Rolete Para Uso Odontológico, Hidrófilo, Boa Absorção, Macio, Inodoro, Compacto, Cor Branca; Embalado Em Pacotes Com No Mínimo 100 Roletes Em Plástico Atóxico, Com Aproximadamente 4,0Cm De	Unidade	480	3,12	1.497,60
6	Anestésico Lidocaína 2%, Apresentação: Anestésico Injetável Local, Envasado Em Tubetes De Cristal C/1,8 MI E Embolo Siliconizados, Alojados Em Blísteres Lacrados Com 10 Tubetes Cada. Material (Is): C/ Vaso Constrictor	Caixa	60	83,62	5.017,20



7	Anestésico Tópico A 2% Pote C/ 12G - Para Aplicação Tópico Oral Ou Na Mucosa, Com Aminobenzoato De Etila A 20%, Diversos Sabores. Apresentação: Frasco Com 12 Gramas.	Unidade	80	14,40	1.152,00
8	Broca Cirúrgica - Broca Cirúrgica, Material: Aço Inoxidável - Diamantada , Formato Ponta Ativa: Esférica , Diâmetro: 1,8 Mm, Comprimento Haste: Haste Longa , Encaixe: Encaixe Universal , Tipo Uso: Reusável	Unidade	40	10,65	426,00
9	Broca - De Ponta Diamantada Cônica Pontaguda; Broca Autoclavável; Tipo De Ponta: Cônica Pontaguda; Granulometria: Média; Tipo De Broca: Alta Rotação (Fg); Diâmetro Máximo Da Parte Ativa (Ø Iso): 010; Comprimento - Broca Fg3195ff - Conteúdo Da Embalagem:	Unidade	40	3,30	132,00
10	Broca Alta Rotação, Material: Aço Inoxidável Diamantada , Formato: Esférica , Tipo Haste: Haste Regular , Tipo Corte: Corte Médio , Numeração Americana: 1012	Unidade	60	3,13	187,80
11	Broca Alta Rotação, Material: Aço Inoxidável Diamantada , Formato: Esférica , Tipo Haste: Haste Longa , Tipo Corte: Cirúrgica , Numeração Americana: 1014	Unidade	60	7,94	476,40
12	Broca Alta Rotação, Material Aço Inoxidável Diamantada, Formato Esférica, Tipohaste Haste Regular, Tipo Corte Corte Grosso, Numeração Americana 1016	Unidade	60	2,53	151,80
13	Cimento De Hidróxido De Cálcio. Kit De Cimento De Hidróxido De Cálcio Contendo Um Tubo De Pasta Base Com 13G, 1 Tubo De Pasta Catalisadora De 11G E 1 Bloco De Mistura Radiopaco, Auto-Endurecível, Contendo Pigmentos Radiopacificantes, Biocompatível (Ph Alc - Cimento De Hidróxido De Cálcio. Kit De Cimento	Unidade	20	20,79	415,80
14	Clorexidina 0,12 %- Solução Antisséptica Bucal A Base De Digluconato De Clorexidina A 0,12%, Frasco Contendo 1 Litro.:	Unidade	40	13,89	555,60
15	Compressa Gaze 7 5 X 7 5 Cm 13 Fios Produzido Com Tecido 100% Algodão Hidrófilo Altamente Absorvente Branco Isento De Amido Alvejantes Óticos Corantes Substâncias Gordurosas Ou Qualquer Outros Componentes Que	Pacote	360	10,70	3.852,00
16	Escova De Robson Uso Odontológico, Tipo Ponta: Microtufo , Uso: Contra-Ângulo	Unidade	80	1,93	154,40
17	Espelho Clínico Odontológico Nº5 Primeiro Plano. Aço Inox, Sem Cabo	Unidade	80	4,53	362,40
18	Eugenol - Cimento Odontológico Tipo: Obturador Provisório, Característica Adicional: Sem Flúor, Aspecto Físico: Pasta Única - 20 MI	Frasco	40	12,35	494,00
19	Filme Radiográfico Periapical Odontológico Adulto, Embalagem Com 100 Unidades	Caixa	16	218,19	3.491,04
20	Fio De Sutura Agulhado - Fio De Sutura Agulhado, Material Fio: Seda Preto , Modelo Fio: Multifilamentar , Diâmetro Fio: 3-0 , Comprimento Fio: Cerca De 70 Cm, Tipo Agulha: Agulha 3/8 Círculo , Modelo Agulha: Cilíndrica	Unidade	40	45,43	1.817,20



21	Fio Dental De Uso Adulto Encerado, Residente E De Fácil Deslizamento Entre Os Dentes. Destinado À Remoção Da Placa Bacteriana E Resíduos Alimentares. Acondicionado Em Estojo Plástico Com Tampa, Contendo 100M.	Unidade	40	3,50	140,00
22	Fita Adesiva Aplicação: Esterilização, Características Adicionais: Com Camada Impermeabilizante De Resina Acrílica, Comprimento: 30, Largura: 19, Material: Papel Crepado, Tipo: Fita Adesiva Autoclave	Rolo	400	5,45	2.180,00
23	Fixador Dental-Solução Fixadora Para Radiografia Pronta Para Uso Em Processo Manual, Embalado Em Frascos Com 500 ML, Devendo Trazer Externamente Os Dados De Identificação	Frasco	60	14,20	852,00
24	Fluor Topico Gel 1 23 Oral Fosfato Acidulado Uso Odontologico Frasco Com 200 ML De Sabores Variados.	Unidade	80	4,59	367,20
25	Hidróxido De Cálcio Uso Odontológico, Tipo: Cimento , Aspecto Físico: Base + Catalisador , Apresentação: Conjunto Completo	Caixa	40	20,39	815,60
26	Ionômero De Vidro Restaurador Maxxion R-Fgm; Cor A3 (Líquido)	Unidade	40	30,93	1.237,20
27	Luva P/ Procedimento De Saúde Não Cirúrgico C/ Anvisa Material: Borracha Natural - Látex, Superfície: Superfície Lisa, Formato: Ambidestra, Pó: Com Pó Bioabsorvível, Cor: C/ Cor, Tamanho: Médio - M , Esterilidade: Estéril, Uso	Caixa	240	23,50	5.640,00
28	Luva P/ Procedimento De Saúde Não Cirúrgico C/ Anvisa Material: Borracha Sintética ? Nitrilo, Superfície: Superfície Lisa, Formato: Ambidestra, Pó: Sem Pó, Cor: C/ Cor, Tamanho: Pequeno - P , Esterilidade: Não Estéril, Uso Único -	Caixa	500	28,00	14.000,00
29	Máscara Descartável Uso Geral Material: Fibra De Poliéster, Tipo Fixação: Tira Elástica, Características Adicionais: Grampo Ajuste Nasal Em Alumínio	Caixa	240	18,58	4.459,20
30	Microbrush Regular. Especificação: Microbrush - Microaplicador Odontológico Tipo Microbrush. Tamanho Regular. Apresentação Caixa Com 100 Unidades	Tubo	400	15,52	6.208,00
31	Oleo Lubrificante Spray, Mineral De Baixa Viscosidade, Não Toxico, Para Lubrificação, Limpeza E Proteção De Peças Odontológicas, Frasco Com 100 ML	Frasco	40	29,05	1.162,00
32	Otosporin - Sulfato De Neomicina;Sulfato De Polimixina B;Hidrocortisona	Unidade	40	12,94	517,60
33	Óxido De Zinco Em Pó Material Restaurador Temporário, Embalado Em Pote De 50 Gr.	Pacote	40	6,09	243,60
34	Papel Grau Cirúrgico 100 M X 20 Cm - Embalagem Descartável P/ Esterilização, Bobina Medindo: 100 Metros X 20 Cm. C/ Bordas Termoseladas De No Mín. 10 Mm; C/ Reagente Químico P/ Autoclave A Vapor. Papel Grau	Rolo	120	69,75	8.370,00
					75.568,04



6.3. Nesse contexto, tem-se demonstrado de forma técnica a necessidade da aquisição a ser realizada visando atender ao interesse público.

7. DA SUBCONTRATAÇÃO

6.2.1. É vedada a subcontratação total ou parcial do objeto adquirido.

8. DA GARANTIA DA CONTRATAÇÃO

8.1. Não haverá exigência da garantia na realização do objeto em tela, conforme artigo 96 da Lei nº 14.133, de 2021, pelas razões constantes do ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR.

9. DO MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de Entrega

9.1. O prazo de entrega dos bens é de **30 dias consecutivos**, contados da data de entrega da ordem de fornecimento, de acordo com as solicitações do setor responsável.

9.2. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos (03) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

9.3. Os bens deverão ser entregues na Secretaria de Saúde, localizado na Praça Antonio Rabelo, 002 – centro – Iguaracy – PE.

10. DA GESTÃO DO CONTRATO

10.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021 e do Decreto Municipal pertinente, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

10.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

10.3. As comunicações entre o Contratante e o Contratado devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

10.4. O Contratante poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

10.5. Após a assinatura do contrato, o contratante poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

10.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos, na forma do Decreto Municipal pertinente e do artigo 117 da Lei nº 14.133, de 2021.

11. RECEBIMENTO DO OBJETO / PAGAMENTO

11.1. DO RECEBIMENTO DO OBJETO

11.1.1. O objeto será recebido por um servidor responsável / fiscal do contrato.

11.2. DO PRAZO DE FATURAMENTO / PAGAMENTO

11.2.1. O faturamento deverá ser ajustado entre as partes.

11.2.2. O pagamento será realizado de maneira integral à vista.

11.2.3. Os documentos fiscais deverão, obrigatoriamente, discriminar o fornecimento do objeto e o período da execução.

11.2.4. O Contratado deverá emitir a Nota Fiscal / Fatura conforme legislação vigente.

11.2.5. Havendo irregularidades na emissão da Nota Fiscal / Fatura, o prazo para pagamento será contado à partir de sua representação devidamente regularizada.

11.3. DA FORMA DE PAGAMENTO

11.3.1. O pagamento será efetuado através de transferência on-line à empresa contratada em até 30 (trinta) dias corridos, após o recebimento definitivo dos gêneros alimentícios solicitados, conforme tabela em anexo, mediante emissão da nota fiscal devidamente certificada.

11.3.2. Para a realização do pagamento será observado o fiel cumprimento do fornecimento nas condições acordadas, comparando-se os dados contidos na Nota Fiscal/Fatura.

11.3.3. Caso constatado alguma irregularidade nas notas fiscais/faturas, estas serão devolvidas ao fornecedor, para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se o prazo para pagamento da data da sua reapresentação.

11.3.4. Nenhum pagamento isentará o FORNECEDOR/CONTRATADA das suas responsabilidades e obrigações, nem implicará aceitação definitiva do fornecimento.

12. DA FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

12.1. FORMA DE SELEÇÃO E CRITÉRIO DE JULGAMENTO DA PROPOSTA

12.1.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de processo de licitação, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, consoante disposto no inciso XLI do Art. 6º c/c Art. 28, da Lei Federal nº 14.133/2021.

12.2. EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO



Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

12.2.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA

12.2.1.1. PESSOA FÍSICA: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional.

12.2.1.2. EMPRESÁRIO INDIVIDUAL: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede.

12.2.1.3. MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>.

12.2.1.4. SOCIEDADE EMPRESÁRIA, SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores.

12.2.1.5. SOCIEDADE EMPRESÁRIA ESTRANGEIRA: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.

12.2.1.6. SOCIEDADE SIMPLES: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores.

12.2.1.7. FILIAL, SUCURSAL OU AGÊNCIA DE SOCIEDADE SIMPLES OU EMPRESÁRIA: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz.

12.2.1.8. SOCIEDADE COOPERATIVA: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.

12.2.1.9. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

12.3. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA

12.3.1 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso.

12.3.2. Prova de regularidade para com as Fazendas federal, estadual/distrital e Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei.

12.3.3. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.

12.3.4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943.

12.3.5. Declaração expressa de que o licitante não emprega trabalhador menor nas situações previstas no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição da República.

12.3.6. Os documentos referidos acima poderão ser substituídos ou supridos, no todo ou em parte, por outros meios hábeis a comprovar a regularidade do licitante, inclusive por meio eletrônico.

12.4. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

12.4.1. Certidão negativa de feitos sobre falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante.

12.4.1.1. Na hipótese em que a certidão for positiva, caso a empresa se encontre em recuperação judicial ou extrajudicial, deve o licitante apresentar comprovante da homologação/deferimento, pelo juízo competente, do plano de recuperação em vigor.

12.5 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

12.5.1. Comprovação de aptidão para prestação de serviços, por meio da apresentação de certidões ou atestados emitidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado.

12.6 DOS CRITÉRIOS DE ACEITABILIDADE DA PROPOSTA

12.6.1. A proposta de preços deverá conter:

12.6.1.1. Razão social, n.º do CNPJ, endereço, telefone e endereço eletrônico do licitante.

12.6.1.2. Modalidade (Inexigibilidade) e número do processo de licitação.

12.6.1.3. Especificação sucinta do objeto licitado.

12.6.1.4. Valor global.

12.6.1.5. Declaração de validade da proposta de 90 (noventa) dias, contados da assinatura.

13. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1. O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas caracterizará a inadimplência do Contratado,



sujeitando-o às penalidades previstas no Decreto Municipal pertinente, sem prejuízo de eventual responsabilidade civil e criminal.

14. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

14.1. As despesas decorrentes do presente procedimento serão acobertadas pela (s) seguinte (s) dotação(ções) orçamentária(s):

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
0901 Fundo Municipal de Saúde
10.301.0010.2031.0000/3.3.90,30.00

15. UNIDADE RESPONSÁVEL PELO ACOMPANHAMENTO / FISCALIZAÇÃO

15.1. A unidade responsável pelo acompanhamento é a Secretaria Municipal de Saúde.

15.2. O responsável pela fiscalização está informado no DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA.

Iguaracy, 05 de março de 2026

Joaudeni Cavalcante Barbosa da Silva
Secretária de Saúde

